

## Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

## PORTARIA Nº 183-R, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

**Regulamenta a inclusão da Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Terezinha no Consórcio Ecoporanga e a inclusão da Escola Comunitária Rural de Colatina no Consórcio Colatina e demais providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (DOU de 23/12/1996), que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;
- a Lei Estadual nº 5.471, de 22 de setembro de 1997 (DOES de 23/09/1997), que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Estadual e dá outras providências;
- a Resolução CEE/ES nº 3.777, de 30 de abril de 2014 (DOES de 13/05/2014), que fixa normas para a Educação no Sistema de Ensino do Estado do Espírito Santo, bem como suas alterações;
- a Portaria SEDU nº 148-R, de 09 de dezembro de 2020 (DOES de 10/12/2020), que regulamenta a formação de consórcios entre unidades escolares da rede pública estadual que possuem matrícula inferior a 100 (cem) estudantes e demais providências;
- a Portaria SEDU nº 046-R, de 07 de fevereiro de 2022 (DOES de 08/02/2022), que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das unidades escolares públicas estaduais como Unidades Executoras de Recursos Financeiros e demais providências;
- o Processo E-Docs 2022-7LPDJ;
- o Processo E-Docs 2022-FBNQN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir a Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Terezinha no Consórcio Ecoporanga.

**Art. 2º** Incluir a Escola Estadual Comunitária Rural de Colatina no Consórcio Colatina.

**Art. 3º** A nova constituição dos Consórcios Ecoporanga e Colatina encontra-se no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 4º** Ficam mantidas todas as informações da Portaria nº 148-R, de 09 de dezembro de 2020, exceto as constituições dos Consórcios Ecoporanga e Colatina disponíveis no Anexo I.

**Art. 5º** Fica alterada a constituição dos Consórcios de Ecoporanga e Colatina, que passa a vigorar com a redação dada no Anexo Único desta Portaria, em função da inclusão das escolas indicadas no art. 1º e no art. 2º desta Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de agosto de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 183-R, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.****NOVA RELAÇÃO DE ESCOLAS INTEGRANTES DOS CONSÓRCIOS COLATINA E ECOPORANGA**

| ITEM  | SUPERINTENDÊNCIA       | MUNICÍPIO  | CÓDIGO INEP DA ESCOLA | ESCOLA  | CONSÓRCIO  | KM MENSAL ESTIMADA |
|-------|------------------------|------------|-----------------------|---|------------|--------------------|
| 1     | BARRA DE SÃO FRANCISCO | ECOPORANGA | 32002971              | E E E F<br>PATRIMÔNIO<br>PRATA DOS<br>BAIANOS | ECOPORANGA | 178                |
| 2     | BARRA DE SÃO FRANCISCO | ECOPORANGA | 32003498              | EEEF COTAXÉ                                   |            | 4                  |
| 3     | BARRA DE SÃO FRANCISCO | ECOPORANGA | 32002998              | EEEF SANTA<br>TEREZINHA                       |            | 129                |
| TOTAL |                        |            |                       |   |            | 311                |

| ITEM | SUPERINTENDÊNCIA | MUNICÍPIO | C Ó D I G O INEP DA ESCOLA | ESCOLA | CONSÓRCIO | KM MENSAL ESTIMADA |
|------|------------------|-----------|----------------------------|--------|-----------|--------------------|
|------|------------------|-----------|----------------------------|--------|-----------|--------------------|

|       |          |          |          |                                  |          |       |
|-------|----------|----------|----------|----------------------------------|----------|-------|
| 1     | COLATINA | ITAGUAÇU | 32030959 | EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI | COLATINA | 554   |
| 2     | COLATINA | ITARANA  | 32031270 | E E E F PROFESSOR JOSUÉ BALDOTTO |          | 133   |
| 3     | COLATINA | COLATINA | 32083114 | EECOR DE COLATINA                |          | 872   |
| TOTAL |          |          |          |                                  |          | 1.559 |

**Protocolo 910971****RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 077/2022.****REGISTRO SIGEFES Nº 220420**

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

**CONVENENTE:** Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

**OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos para melhoria do ambiente de aprendizagem do laboratório de informática da Escola Família Agrícola de Castelo/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

**VALOR TOTAL:** R\$ 49.999,00

(quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.8684

Fonte: 0102

Elemento Despesa: 445042

**Processo nº.** 2022-X4XNR

**Protocolo 910728****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0153/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação-SEDU

**Processo Nº:** 2021-SJJ4C

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 051/2021 - Processo 2020-09QKF

**Ata de Registro de Preços:** ARP nº 030/2021 - SEDU - LOTE 03

**Contratado:** MADE INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 07.900.357/0001-75

**Objeto:** Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado incluindo instalação e linha frigorígena, para Escolas da Rede Pública Estadual.

**Valor:** R\$ 299.816,10

**Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias corridos.

**Data de Assinatura:** 10/08/2022

**Fonte:** 114

**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade

**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças-SEAF.

**Protocolo 910951****RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº 740-S, de 25 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de 28 de julho de 2022, referente à **MILLENA SIMONCELO DE LIMA,**

**Onde se lê:**

...QC-03...

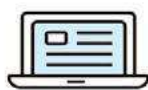
**Leia-se:**

...QCE-03...

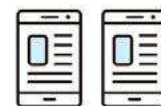
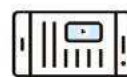
Vitória, 09 de agosto de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 910836**

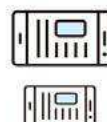
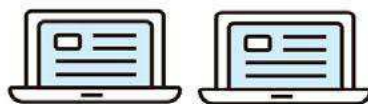
www.dio.es.gov.br



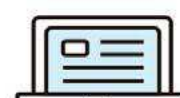
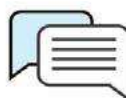
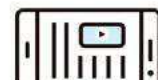
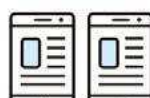
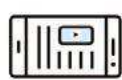
**DIO  
ES**



**DIO  
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES  
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO  
ES**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/08/2022 10:04:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ROSILENE PINTO DE LIMA (SUPERVISOR I QC-01 - GS - SEDU - GOVES)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-5KX24K>